



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO MUNICIPAL.

LEI N.º 597 DE 27/02/1959

30

Sede Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Fundada em 1913
Filiada a F.P.F.S. e F. P. Golf
F. P. N. - F. P. V. e F. P. Judô

Gymnasium e Piscina
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

= PORTARIA Nº. 027/77 =

OU 12/77

O Presidente da Associação Esportiva São José, considerando:

- a necessidade sentida pelos praticantes do Futebol no Clube de Campo Santa Rita, de dependências de vestiários próximos à área onde esse esporte é praticado;

- ser recomendável a aglutinação dos interessados mais diretos, para o desenvolvimento de atividades que objetivem a obtenção de fundos e recursos econômicos e materiais auxiliares à construção dos aludidos vestiários, RESOLVE:

1º) - Criar um Grupo de Trabalho, anexo à Diretoria do Clube, com incumbência específica de idealizar e desenvolver atividades objetivando a arrecadação de fundos e recursos econômicos e materiais, a serem aplicados, exclusivamente, na construção de vestiário para o campo de futebol.

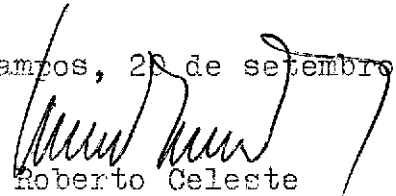
2º) - Convocar para membros do Grupo de Trabalho os sócios: Maurício Peneluppi, João José da Silva, Robson R. Marinho, Luiz Gonzaga da Silva, Benedito Cesar de Souza, Breno Alves Ribeiro, Matias Peres, Joaquim Vicente F. Bevilacqua, José Francisco Cesar Leite, Carlos Roberto Chinaite, José Rubens Tomaz Bertti, João Teixeira Neto, Gabriel Alves da Silva, Aparecido Gomes de Oliveira, José Raimundo Romancini, Paulo Roberto Monteiro Martins, João Batista Soja e Romeu Simi.

3º) - O Grupo de Trabalho terá um Coordenador, um Secretário e um Tesoureiro, de livre escolha entre seus membros. O Coordenador será o representante da Comissão perante a Diretoria, podendo participar de suas reuniões.

4º) - As atividades que vierem a ser prestadas pelos Membros do Grupo de Trabalho são consideradas de natureza e fins relevantes para o Clube.

Registre-se, cientifique-se e afixe-se nos locais de costume.

São José dos Campos, 28 de setembro de 1977.-


Roberto Celeste
Presidente

RC/fb.-